



**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 31/2024

“Concedendo férias regulamentares ao Servidor
Marcos Ferrador Monteiro.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São
Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias
regulamentares ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro, a partir do dia 10 de
abril de 2024, referente a segunda parcela de férias, do período aquisitivo de
19/01/2021 a 19/01/2022.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente em Exercício

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

08 / 04 / 2024
a 08 / 04 / 2024
São Fco. Assis
Francieli Salgado
Servidor Responsável